

EDITAL DLCH 08/2019

A Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, *campus* Caraúbas, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de **Monitoria Remunerada** para uma (01) vaga no Componente Curricular/Disciplina de *Morfologia da Língua Portuguesa*. A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2019.1 e 2019.2

Este edital encontra-se divulgado na página da UFRSA, no mural do Departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFRSA N° 03/2013.

### 1. Da bolsa de monitoria

1.1 A bolsa de monitoria, cujo valor atual é R\$400,00 (quatrocentos reais), terá validade para os semestres letivos 2019.1 e 2019.2.

1.2 A concessão da bolsa e permanência do bolsista-monitor seguirá todas as normas previstas pela Resolução CONSUNI UFRSA N° 03/2013.

### 2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 de maio de 2019 a 29 de maio de 2019**, pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

2.2 Em conformidade com Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), poderão se inscrever os alunos dos Cursos de Graduação da UFRSA que preencham as seguintes condições:

I- ter concluído a disciplina *Morfologia da Língua Portuguesa* (curso Letras-Português), com *nota igual ou superior a 7,0 (sete)*;

II- ter *Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)* no semestre em vigor.

### 3. Das provas

3.1 A seleção de monitores será feita por meio de *provas escrita e didática*, sobre os pontos apresentados no item 5 deste edital, e *avaliação do histórico escolar* do candidato, de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

3.1.1 A primeira etapa da seleção será a **avaliação escrita** cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), consistirá em questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no item 5 deste edital. A duração da prova será de, no máximo, 4 horas.

3.1.2 A segunda etapa será a **avaliação didática**, ocorrerá, no mínimo, 48 horas após a realização da prova escrita. Consistirá em uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos sobre um dos pontos do programa.

3.1.2.1 O assunto da prova didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção. A data, horário e local do sorteio serão divulgados no dia da avaliação escrita.

3.1.2.2 Os critérios avaliados na prova didática buscarão aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

3.1.2.3 A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada professor examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3.1.3 A terceira etapa será a avaliação do **histórico escolar** do candidato, em que será considerada a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção.

#### **4. Da classificação, da eliminação e do desempate**

4.1 A classificação, por ordem decrescente da nota final, será em conformidade com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria.

4.2 A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

4.3 Será eliminado o candidato que obtiver, na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

4.4 Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática;
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- IV – maior tempo na instituição.

## 5. Do conteúdo

5.1 Os pontos de estudo, para as avaliações escrita e didática, são:

1. Segmentação de morfemas
2. Classificação de morfemas (radical, afixos, desinências, vogais temáticas)
3. Alomorfe e morfema zero
4. Estrutura do verbo português
5. Flexões do nome português
6. O grau dos nomes portugueses
7. Pronomes da língua portuguesa
8. Formação de palavras por processos derivacionais
9. Flexão e derivação: convergências
10. Flexão e derivação: divergências

## 6. Do Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 30/05/2019, às 13h, no Bloco III de aulas, *campus* Caraúbas

PROVA DIDÁTICA: 04/06/2019, às 13h no Bloco III de aulas, *campus* Caraúbas.

## 7. Da Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dra. Cibele Naidhig de Souza (presidente)
- 2) Prof.Dr. Cid Ivan Costa Carvalho (titular)
- 3) Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva (titular)
- 4) Prof. Dr. Liebert de Abreu Muniz (suplente)

Caraúbas, 22 de maio de 2019.



Simone Maria da Rocha  
Chefe do DLCH  
SIAPE 7259809

Professora Doutora Simone Maria da Rocha

Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, UFRSA/ Caraúbas